

TC 011.121/2011-4

Natureza: Relatório de Auditoria

Unidades Jurisdicionadas: Governo do Estado do Acre;
Superintendência Estadual da Funasa do Acre.

Responsáveis: Adriano Mestriner Detomini (276.726.448-90);
Andre Luiz Ferreira Vasconcelos (146.456.614-34); Gildo César
Rocha Pinto (233.208.342-15); Jailson Barbosa de Souza
(634.443.722-72); José Carlos Pereira Lira (217.349.502-00); Lídia
Maria de Assis Monteiro (216.270.962-72); Paulo Antônio Afonso
Bento Monteiro (999.381.461-04); Paulo César da Silva
(372.822.712-91); Petrônio Aparecido Chaves Antunes
(955.199.981-91); Priscila da Silva Melo (000.977.062-30)

Interessados: Congresso Nacional; Município de Plácido de Castro
- AC (04.076.733/0001-60)

Assunto: Relatório de Auditoria – Obras de Drenagem em Plácido de
Castro/AC

DESPACHO

Com fundamento nos artigos 11 da Lei 8443/1992 e 157 do Regimento Interno, solicito a que a Secob 3 se manifeste, como coordenadora da auditoria, sobre o encaminhamento proposto pela Secex/AC.

À Secob 3, para adoção das providências.

Brasília, de novembro de 2011.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator